



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2024/10/14

ATA N.º 18/2024

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu;-----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Carla Patrícia Morais Afonso em substituição de Luís Miguel Pires Gomes. -----

Outras Presenças - Patrícia Joana Martins Canteiro, Jurista da Câmara Municipal. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e quinze minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassex horas e vinte minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da Reunião Anterior. -----

3 – Execução de Obras Públicas.-----

4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----

6 - Aquisição de Serviços - Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025 – Aprovação da minuta de contrato:-----

6.1 – Circuito n.º 3 – Circuito n.º 7 – Circuito n.º 21;-----

6.2 – Circuito n.º 12 – Circuito n.º 13;-----

6.3 – Circuito n.º 2;-----

6.4 – Circuito n.º 6 – Circuito n.º 10.-----

7 - Turnos das Farmácias para dois mil e vinte e cinco. -----

8 – Moção “Ligação Aérea: Bragança-Portimão”.-----

9 – Regulamento Municipal Sénior:-----

9.1 – Atribuição de Cartão.-----

10 – XIX – Feira da Castanha 2024 – Atribuição de Prémios:-----

10.1 – Concurso da Castanha, Mel e Doçaria e Perícia de Tratores;-----

10.2 – Exposição Raças Autóctones e Chegas de Touros. -----

11 – Apoios: -----



11.1 – Associação Cultural e Recreativa de Agrochão – Correção de deliberação. -----

12 - 16.^a Alteração Permutativa: -----

14.^a Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

7.^a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Disse que tinham decorrido dois eventos desportivos, embora de âmbitos diferentes, mas igualmente importantes para os todos os atletas homenageados, o Encontro de Futebol de Petizes e Traquinas e a 9.^a Gala Nordeste Desporto, onde o Município apenas cedeu o espaço, tendo sido organizada pelo Grupo PressNordeste, onde foram galardoados os melhores do desporto do distrito de Bragança. Referiu ainda que os atletas Vinhaenses, Luís Fernandes e Luís Gonçalves também já tinham sido homenageados pelo Município. -----

- No que concerne aos incêndios disse que já tinham sido publicadas no diário da república as medidas de apoio, mas apenas contemplavam os Municípios onde os incêndios tinham sido de grande dimensão pelo que na última reunião da CIM, esse assunto já tinha sido discutido, tendo já ficado agendada uma reunião com a pessoa responsável da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de forma a que fosse possível a apresentação de candidaturas por todas as pessoas lesadas nos incêndios de Vinhais, Vimioso e Miranda do Douro. -----

- De seguida informou que encetaram negociações com os proprietários de um terreno situado na Estrada de Cidões, numa curva que é bastante fechada, junto à aldeia, pelo que será possível alargar nesse espaço a estrada, com a aplicação de massa fria, para pavimentar esse espaço.-----



- Para finalizar referiu que se aproxima a Feira da Castanha, direcionando o convite a todas as Senhoras e Senhores Vereadores, para participarem em todas as atividades constantes do programa.-----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que o caudal do rio de Soeira aumentou bastante, não tendo danificado a parte que está com relva, no entanto salientou que seria importante colocar relva na parte que não está relvada, evitando assim que essa parte fique em mau estado com o decorrer do inverno. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vereadora Carla Patrícia Morais Afonso, sendo o motivo a ausência na reunião em causa. -----

3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 - ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura de legalização e ampliação de uma moradia na [REDACTED]; -----



- Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura de construção de um armazém Agrícola na povoação de [REDACTED] -----

- Aprovação de projeto de arquitetura para construção de uma moradia, na [REDACTED] -----

5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia onze do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais5.282.901,00 €

Em dotações Não Orçamentais472.719,28 €

6 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2024/2025 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO: -----

6.1 – CIRCUITO N.º 3 – CIRCUITO N.º 7 – CIRCUITO N.º 21;-----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa Américo Fernandes & Filhos Ld.^a para aquisição de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2024/2025 – Circuito n.º 3 – Circuito n.º 7 – Circuito n.º 21. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

6.2 – CIRCUITO N.º 12 – CIRCUITO N.º 13. -----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa Táxis Guerreiro de Carvalho Ld.^a para aquisição de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2024/2025 – Circuito n.º 12 – Circuito n.º 13. -----



Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

6.3 – CIRCUITO N.º 2.-----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa Táxis Magalhães & Magalhães Ld.ª para aquisição de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2024/2025 – Circuito n.º 2. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

6.4 – CIRCUITO N.º 6 – CIRCUITO N.º 10.-----

Foi presente para aprovação, nos termos do n.º 1, do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato a celebrar entre a Câmara Municipal de Vinhais e a empresa Auto Táxis Serra da Nogueira Ld.ª para aquisição de serviços de transporte escolar para o ano letivo 2024/2025 – Circuito n.º 6 – Circuito n.º 10. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do contrato em causa. -----

7 - TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Foi presente um pedido de parecer apresentado pela ARS Norte, nos termos do n.º 2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro na sua atual redação, relativamente à proposta das escalas de turnos de serviço, das farmácias do Concelho de Vinhais, para o ano de dois mil e vinte e cinco. -----

Após a sua apreciação, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, conforme o disposto



no n.º 2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 277/2012 de 12 de setembro na sua atual redação, emitir parecer favorável. -----

8 – MOÇÃO “LIGAÇÃO AÉREA: BRAGANÇA-PORTIMÃO”.-----

Presente ao Órgão Executivo uma moção, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que a operadora, que efetua atualmente a ligação, já manifestou que não estará disponível para manter a ligação aérea, após o dia 30 de setembro, se não for resolvido o incumprimento das obrigações assumidas contratualmente pelo Estado Português;-----

"Considerando que a referida ligação aérea é fundamental para a coesão territorial e para o desenvolvimento socioeconómico das diferentes regiões abrangidas pela carreira aérea em questão, sendo a subvenção pública da mesma um importante fator de discriminação positiva para a promoção da necessária coesão territorial e económica;----

Considerando que, no ano de 2023, a ligação aérea transportou cerca de 13 mil passageiros, o que representa uma taxa de ocupação de 75%, com uma tendência ascendente de procura, por parte dos utilizadores, demonstrando a importância crescente da referida ligação;-----

Considerando que esta situação só está a acontecer por falta de planeamento, sentido de responsabilidade, interesse ou até por desprezo do Governo, para com as populações das regiões que beneficiam desta ligação, em particular com a população do Distrito de Bragança";-----

Considerando que estes últimos três pontos referidos são retirados *ipsis verbis* da tomada de posição do então Presidente da Câmara Municipal de Bragança e agora Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Dr. Hernâni Dias, em Reunião de Câmara de 22 de janeiro de 2024, esperando que o mesmo se mantenha firme e coerente nas afirmações;-----

Considerando que foi lançado pelo anterior governo em 27 de março um concurso internacional para a concessão da ligação aérea entre Bragança, Vila Real, Viseu, Cascais e Portimão e tinha como data prevista para o seu início 01 de outubro, terça-feira, mas, até ao momento, o Governo ainda não anunciou o seu desfecho;-----



Os requerentes preenchem os requisitos necessários à atribuição do Cartão Municipal Sénior conforme o estipulado no artigo nº3 do regulamento referido, têm idade superior a 65 anos, são pensionistas, residentes e recenseados há mais de um ano no Concelho de Vinhais e têm um rendimento “per capita” mensal de é 208.37€, inferior ao valor de referência para 50% do IAS (254.63€ para o ano de 2024), valor apurado em conformidade com o artigo nº 4 do Regulamento do Cartão Municipal Sénior.-----

Face ao exposto, salvo melhor opinião de V. Exa, considero que as candidaturas reúnem os critérios estipulados no artigo 3.º e artigo 4.º do Regulamento do Cartão Municipal Sénior necessários para a sua aprovação pelo que considero que deve ser deferida. -----

A atribuição do Cartão Sénior Municipal é competência da Câmara Municipal, por força do artigo 1.º do Regulamento do Cartão Sénior Municipal.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir o Cartão Sénior Municipal a [REDACTED], conforme o preceituado no artigo 1.º do Regulamento suprarreferido. -----

10 – XIX – FEIRA DA CASTANHA 2024 – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:-----

10.1 – CONCURSO DA CASTANHA, MEL E DOÇARIA E PERÍCIA DE TRATORES.-----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Assistente Técnica do Setor de Cultura e Turismo, Rita Maria Ferreira Pires, cujo teor é o seguinte: -----

“Durante a XIX RuralCastanea-Festa da Castanha, a organização programou três concursos: Concurso da Castanha; Concurso da Doçaria com Castanha, Concurso Concelhio de Mel e Perícia de tratores. -----

Todos eles têm como objetivo promover e divulgar os produtos em questão, assim como apoiar monetariamente os seus produtores.-----

Para tal, torna-se necessário despende dos montantes abaixo descritos: -----

Concurso da Castanha -----



- Variedade longal

- 1.º Classificado – 150,00 €
- 2.º Classificado – 100,00
- 3.º Classificado – 75,00 €

- Variedade Judia

- 1.º Classificado – 95,00 €
- 2.º Classificado – 65,00 €
- 3.º Classificado – 55,00 €

- Variedade Boaventura

- 1.º Classificado – 100,00 €
- 2.º Classificado – 70,00 €
- 3.º Classificado – 60,00 €

Concurso da Doçaria com Castanha

Categoria 1

- 1.º Classificado – 75,00 €
- 2.º Classificado – 50,00 €
- 3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 3

- 1.º Classificado – 75,00 €
- 2.º Classificado – 50,00 €
- 3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 2

- 1.º Classificado – 75,00 €
- 2.º Classificado – 50,00 €
- 3.º Classificado – 25,00 €

Categoria 4

- 1.º Classificado – 75,00 €
- 2.º Classificado – 50,00 €
- 3.º Classificado – 25,00 €

Concurso Concelhio do mel

- 1.º Classificado – 100,00 €
- 2.º Classificado – 75,00 €
- 3.º Classificado – 50,00 €

Perícia de Tratores

- 1.º Classificado – 100,00 €
- 2.º Classificado – 75,00 €
- 3.º Classificado – 50,00 €



Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita e aprovar a atribuição dos prémios constantes da mesma. -----

10.2 – EXPOSIÇÃO RAÇAS AUTÓCTONES E CHEGAS DE TOUROS. -----

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela Dirigente Intermédia de 3.º grau (em regime de substituição) da Unidade de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural, Márcia do Rosário Miranda Canado, cujo teor é o seguinte: -----

“A Rural Castanea – Festa da Castanha vai decorrer em Vinhais, de 25 a 27 de outubro de 2024 e contará com a Exposição de Animais de Raças Autóctones, durante os três dias, e com as Chegas de Touros, durante a tarde do dia 26 de Outubro.-----

A Exposição de Animais de Raças Autóctones tem como objetivos divulgar as raças da região (Distrito de Bragança) e incentivar a criação destes animais alertando para a importância dos recursos genéticos animais, muitos deles em perigo de extinção.-----

As Chegas de Touros, organizadas em parceria com a Empresa Municipal Proruris, contarão com 4 Lutas e têm como objetivos principais: promover a raça autóctone bovina Mirandesa no concelho de Vinhais; desenvolver e incentivar a criação de bovinos de raça pura Mirandesa e reavivar tradições e costumes.-----

Para premiar os Criadores que exponham os seus animais será dado um Prémio de Participação. No caso das Chegas, além deste Prémio de Participação, serão ainda premiados os animais que consumem as Lutas.-----

A relação de Prémios será a seguinte: -----

EXPOSIÇÃO DE RAÇAS AUTOCTONES-----

BOVINOS-----

Raça: Mirandesa -----

Prémio: 300,00€-----

ASININOS-----

Sem Prémio-----



OVINOS

Raça: Churra Galega Bragançana Preta

Prémio: 100,00€

Raça: Churra Galega Bragançana Branca

Prémio: 100,00€

CAPRINOS

Raça: Cabra Preta de Montesinho

Prémio: 100,00€

SUINOS

Raça: Bísaro

Prémio: 100,00€

Total Prémios da Exposição: 700,00€

CHEGAS DE TOUROS/LUTAS DE TOUROS

1. Serão premiadas todas as lutas, desde que os touros “dêem a cabeça”, sendo, portanto, obrigatório que os animais lutem.
2. Os animais que consumarem a luta serão premiados com um prémio no valor de 500€ para o vencedor e 250€ para o vencido;
3. Os animais que não consumarem a luta por falta de interesse de um deles, por oposição ao outro que demonstra claramente interesse em lutar, será premiado com um prémio no valor de 250€ o touro que demonstra interesse por oposição ao que não demonstra interesse que receberá apenas um prémio de participação no valor de 100€.
4. Os animais que entrem no recinto e não consumarem a luta, isto é, não haja contacto das cabeças serão contemplados com o prémio de 100€.
5. Todos os Criadores presentes recebem um apoio de 100€, para custear as despesas de participação;

Total de Prémios Possível das Chegas: 3800€ (Se todas as Lutas forem Consumadas)



Total de Prémios Possível da Exposição e das Chegas: 4500€ (Se todas as Lutas forem Consumadas)” -----

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a informação transcrita e aprovar a atribuição dos prémios constantes da mesma. -----

11 – APOIOS: -----

**11.1 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE AGROCHÃO –
CORREÇÃO DE DELIBERAÇÃO. -----**

Na sequência da Reunião Ordinária realizada no dia trinta de agosto do corrente ano, onde foi deliberado, por unanimidade e em minuta, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €), por lapso, na deliberação, consta apenas mil e quinhentos euros (1.500,00 €). -----

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, proceder à retificação da deliberação constante na ata n.º 15, na qual deve passar a ler-se “deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €) nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado e publicado como Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação”. -----

12 - 16.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA: -----

14.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA. -----

**7.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS.-----**

Presente ao Órgão Executivo uma informação subscrita pela técnica superior do Núcleo de Contabilidade, Aprovisionamento e Armazéns, Maria Aldina Linhares, cujo teor é o seguinte: -----



“Regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do SNC-AP Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas e no ponto 8.3.1 (não revogado) do (POCAL) Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permitem a adequação do orçamento à execução orçamental. -----

Considerando que compete à camara municipal nos termos da alínea d), n.º 1, do Art.º 33, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações.-----

Desta forma levo a conhecimento de V.ª Ex.ª a necessidade de efectuar uma alteração permutativa ao orçamento municipal para o ano de 2024. -----

Portanto realiza-se a décima sexta alteração ao orçamento municipal; décima quarta alteração permutativa ao orçamento da despesa, agregando-se da seguinte forma: -----

- O orçamento da despesa apresenta anulações/diminuições no valor de 103.000,00€ e reforços de igual valor; -----
- O plano plurianual de investimentos apresenta reforços e anulações no valor de 73.000,00 €-----

Propõe-se que seja aprovada a presente alteração orçamental permutativa, no uso da delegação de competências conferidas pela deliberação de câmara datada de 25 de outubro de 2021 e ao abrigo da alínea d), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro na sua redacção actual.” -----

Tomado conhecimento. -----

E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----